

Cd
4

DECRETO N.º 9/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 173.º e seu parágrafo único, da Lei n.º 120 de 12 de dezembro de 1967, tendo em vista o Processo de Petição n.º 75/69, de 03 de fevereiro de 1969,

Resolve :-

Conceder ao senhor Wilson Irineu Mailany, - funcionário desta Prefeitura Municipal de Pompéia, a contar do dia 03 de fevereiro do corrente ano, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de sua saúde.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 26 de fevereiro de 1969.

ass.) Milton Pereira
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Diretoria de Administração, em 26 de fevereiro de 1969.

Publicado por afixação no lugar público do costume na data supra.

ass.) Renato Shaiti Nakaoaka
1.º Escrivão.

DECRETO N.º 10/69

O senhor Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 711 de 28 de fevereiro de 1967,

Decreta :